



CONTRATO-PROGRAMA ANO 2023

Entre:

Primeiro: **Município de Castelo Branco**, pessoa equiparada a pessoa coletiva n.º 501 143 530, com sede nos Paços do Município, 6000-458 Castelo Branco, neste ato representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, o senhor Dr. Leopoldo Martins Rodrigues,

Doravante identificado por "Município de Castelo Branco"

e

Segunda: **ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, Empresa Municipal, S.A.** pessoa coletiva n.º 505 715 449, com sede nos Paços do Município, 6000-458 Castelo Branco, aqui representada pelo Vogal do seu Conselho de Administração, o senhor Dr. Fernando Manuel Raposo,

Doravante identificada por "ALBIGEC"

Considerando que:

- I. O Município de Castelo Branco, por escritura pública celebrada em 27/08/2001, constituiu a ALBIGEC – Empresa de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E. M. com o propósito principal de proceder à gestão e dinamização dos equipamentos e infraestruturas pertencentes ao município de Castelo Branco nas áreas cultural, social, desportiva, recreativa e de lazer, podendo exercer, acessoriamente, outras atividades relacionadas com o seu objeto, designadamente na realização de eventos.
- II. Os estatutos da ALBIGEC, E.M. foram alterados por escritura pública, lavrada em trinta e um de dezembro de 2010, para adaptação ao regime jurídico instituído pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, passando a designação a ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.E.M.
- III. A ALBIGEC, E.E.M. foi transformada em ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. por deliberação da Câmara Municipal de 21/02/2013, ratificada pela Assembleia Municipal de Castelo Branco, em 31/10/2013, para adaptação ao regime jurídico instituído pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- IV. No pacto social são acometidas à ALBIGEC a promoção e a gestão dos equipamentos coletivos pertencentes ao Município de Castelo Branco, e a prestação de serviços nas áreas cultural, social, desportiva, recreativa e de lazer, ou seja, a prossecução de serviços de interesse geral.
- V. Os equipamentos municipais cuja gestão e dinamização está atribuída à ALBIGEC são: o Cine-Teatro Avenida, o Centro Cultural de Alcains, o Museu Cargaleiro, o Museu do Canteiro, os Complexos de Piscinas Municipais de

↓ 2 em
Q

Castelo Branco e de Alcains, o Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco, o Parque de Campismo de Castelo Branco, Centro de Interpretação Ambiental, Parque da Cidade, Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco e Fábrica da Criatividade.

- VI. A Câmara Municipal de Castelo Branco aprovou, na sua reunião de 21/12/2021, as orientações estratégicas relativas ao exercício dos direitos societários do Município de Castelo Branco na ALBIGEC, durante o mandato dos seus órgãos de gestão de 2021 a 2025, bem como o respetivo contrato de gestão com o Conselho de Administração, em observância das disposições da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e dos Estatutos da ALBIGEC.
- VII. O tarifário da ALBIGEC, que abrange todos os serviços prestados e que expressa a sua política de preços e taxas, em vigor, foi aprovado pela Câmara Municipal, no exercício da função acionista do Município de Castelo Branco, na reunião de 14/12/2018.
- VIII. A Inspeção-geral de Finanças procedeu à análise do Contrato-programa de 2014, tendo remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a Informação n.º 1256/2014, para conhecimento e integração das respetivas conclusões e propostas na elaboração de futuros contratos-programa.
- IX. Os equipamentos culturais – Cine-Teatro Avenida, Centro Cultural de Alcains, Museu Cargaleiro, Museu do Canteiro, Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco e Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco – são deficitários no seu funcionamento, de acordo com as demonstrações de resultados dos últimos anos, que relevam a escassa expressão das receitas geradas, com os ingressos cobrados. No entanto, aqueles equipamentos são fundamentais para a prossecução da política cultural do Município, pelo que o seu funcionamento deve ser enquadrado na lógica de preço subsidiado na ótica de interesse geral.
- X. Os equipamentos culturais supra identificados, que estão abertos ao público e em funcionamento pleno, independentemente dos níveis de frequência, acolhem ainda, por determinação do Município de Castelo Branco, iniciativas, eventos e visitas, sem quaisquer encargos, por parte da comunidade escolar e de outras entidades de reconhecido interesse público, como as instituições particulares de solidariedade social, bem como de criadores e artistas locais.
- XI. O Município de Castelo Branco determinou, também, que os Complexos de Piscinas Municipais de Castelo Branco e de Alcains, especialmente as piscinas cobertas que os integram, estejam ao serviço de grupos específicos da população concelhia – a comunidade escolar, os clubes desportivos e outras instituições de reconhecido interesse público – na ótica de interesse geral, para a prática de natação e de outras atividades aquáticas (aprendizagem, aperfeiçoamento, manutenção e terapia), sem qualquer encargo financeiro para estes.
- XII. A Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 16/12/2022, deliberou remeter a proposta de minuta do contrato-programa, à Assembleia Municipal, que a aprovou na sessão realizada em 22/12/2022.

É celebrado e reciprocamente aceite, com fundamento no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 22.º dos Estatutos da ALBIGEC, o presente contrato-programa para o ano de 2023, que se rege pelas cláusulas seguintes:



Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes, no ano de **2023**, relativa a:

- a) Manutenção em funcionamento, sem interrupções e com o nível de qualidade de serviço verificado nos últimos anos, dos equipamentos culturais identificados no considerando IX, que mantém um défice de exploração estrutural crónico, dada a impossibilidade de obtenção de receitas próprias significativas, função quer do preço dos ingressos quer da utilização e frequência gratuitas por parte de:
 - i. Comunidade escolar;
 - ii. Autarquias, instituições particulares de solidariedade social e outras entidades do movimento associativo.
- b) Compensação pela perda de receita nas piscinas cobertas dos Complexos de Piscinas Municipais de Castelo Branco e de Alcains, em resultado da sua utilização, sem qualquer retribuição, por parte de:
 - i. Comunidade escolar (ensinos básico, secundário e superior), na prática de natação em desporto escolar e em atividades de enriquecimento curricular;
 - ii. Instituições particulares de solidariedade social que trabalham com cidadãos portadores de deficiência e com idosos, na prática de hidroginástica e de hidroterapia;
 - iii. Forças de segurança e de proteção civil, na prática de natação para manutenção e preparação física;
 - iv. Clubes desportivos, na prática de natação desportiva federada e de preparação física, bem como na realização de provas oficiais de natação, que requerem a utilização integral e exclusiva do Complexo de Piscinas Municipais de Castelo Branco, no tempo das mesmas.
- c) Compensação pela perda de receita no Jardim do Paço, Museu do Cargaleiro, Museu do Canteiro e Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco, em resultado da sua utilização, sem qualquer retribuição, por parte de:
 - v. Entradas gratuitas nas manhãs do 1º domingo de cada mês;
 - vi. Entradas gratuitas de grupo/visitas organizadas;
 - vii. Entradas de portador de passaporte.

Cláusula 2.^a

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

Cláusula 3.^a

Obrigações da ALBIGEC

No âmbito do presente contrato-programa compete à ALBIGEC:

- a) Assegurar o normal funcionamento dos equipamentos culturais referidos na alínea *a)* da Cláusula primeira, suportando todos os encargos com o pessoal necessário bem como outras despesas correntes de funcionamento;
- b) Organizar e facultar o acesso e a utilização, por parte de grupos específicos de utentes, dos equipamentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* da Cláusula primeira – o que, para além da cedência dos espaços, requer a afetação de recursos humanos e materiais para o acompanhamento e o enquadramento técnicos e logísticos necessários - sem cobrança de qualquer valor;
- c) Fornecer ao Município de Castelo Branco todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

Cláusula 4.^a

Indicador de eficácia

1. A eficácia do serviço prestado pela ALBIGEC será aferida através de um indicador que evidencia a utilização dos equipamentos municipais identificados nas alíneas *a)* e *b)* da Cláusula primeira, pelos públicos-alvo, com ingresso ou frequência gratuitas, tendo como referência os objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato (**ANEXO 1** – Utilização de equipamentos municipais, com ingressos ou frequências gratuitas, em 2023), estabelecidos tendo por referência a situação registada na execução do contrato-programa para o ano de 2022.
2. Os níveis de eficácia na utilização dos equipamentos municipais são:
 - a) **Prestação ineficaz:** assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo menos de 50% do total das atividades previstas anualmente;
 - b) **Prestação pouco eficaz:** assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo entre 50% e 75% das atividades previstas anualmente;
 - c) **Prestação eficaz:** assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo mais de 75% e até à totalidade das atividades previstas anualmente;
 - d) **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa, superando o número de atividades previstas anualmente.

Cláusula 5.^a

Indicadores de eficiência


1. A eficiência do serviço prestado pela ALBIGEC será aferida através de dois indicadores que evidenciam, nas duas tipologias de equipamentos referenciados na Cláusula primeira, a forma de utilização dos recursos disponibilizados para a consecução do objeto da empresa:
 - a) Nos equipamentos culturais identificados no considerando IX – redução entre 1% e 2% do déficit estrutural de exploração, em referência à média dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, cujos cálculos constam do **ANEXO 2** – Custos de estrutura dos equipamentos culturais;
 - b) Nas piscinas cobertas dos dois Complexos de Piscinas Municipais – taxa de ocupação dos espaços e tempos disponíveis nos planos de água, depois de subtraídos os utilizados pelas escolas de nataação da ALBIGEC, por utilizações gratuitas pelos grupos considerados na alínea *b)* da Cláusula primeira, entre 40% e 50%.
2. Os níveis de eficiência na utilização dos equipamentos municipais são:
 - a) **Prestação ineficiente:** quando não sejam obtidos os resultados associados aos dois indicadores previstos;
 - b) **Prestação pouco eficiente:** quando sejam obtidos os resultados associados a apenas um dos indicadores;
 - c) **Prestação eficiente:** quando sejam obtidos os resultados associados aos dois indicadores previstos;
 - d) **Prestação muito eficiente:** quando sejam superados os resultados associados a um dos indicadores previstos;
 - e) **Prestação bastante eficiente:** quando sejam superados os resultados associados aos dois indicadores previstos.

Cláusula 6.^a

Direitos e obrigações do Município de Castelo Branco

No âmbito do presente contrato-programa, compete ao Município de Castelo Branco:

1. Conceder, a título de compensação por perdas de exploração pelas obrigações assumidas pela Segunda Contraente, expressas na alínea *a)* da Cláusula 3.^a, o montante de **€ 248 763,54** (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), em conformidade com os cálculos apresentados no **ANEXO 2**.
2. Conceder, a título de compensação por perdas de exploração pelas obrigações assumidas pela Segunda Contraente, expressas na alínea *b)* da Cláusula 3.^a, o montante de **€ 100.623,00** (cem mil seiscentos e vinte e três euros), em conformidade com os cálculos apresentados no **ANEXO 3** – Perdas de receita por utilizações gratuitas nas piscinas cobertas ou ingressos.

- 
3. Pagar o montante agregado das compensações **€ 349 386,54** (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), em três prestações trimestrais, no valor unitário de **três** prestações trimestrais, no valor unitário de **€ 87 346,64** (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) e **uma** prestação trimestral de **€ 87 346,62** (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).
 4. Acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
 5. Verificar todos os documentos de prestação de contas.
 6. Fornecer aos diversos equipamentos, cujo a gestão e dinamização é atribuída à ALBIGEC o material necessário ao bom funcionamento, conforme **ANEXO 4** – Fornecimentos diversos.
 7. Proceder à reparação e manutenção dos edifícios, equipamentos hidráulicos e de climatização, referidos no número V.
 8. Contratar o fornecimento de energia elétrica, gás e água dos equipamentos referidos no número V.
 9. Manutenção dos espaços verdes e ajardinados que integram os equipamentos municipais referidos no número V.
 10. Assegurar os custos com a promoção, dinamização e exposições, do Museu do Canteiro.
 11. Assegurar os custos com a promoção, ações de divulgação, exposições, estadias, deslocações e representação em feiras do Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco.
 12. Assegurar os custos com a promoção, ações de divulgação, exposições, estadias, deslocações, coordenação técnica da programação cultural do município e espetáculos realizados no Cine -Teatro Avenida.
 13. Assegurar os custos com a promoção e dinamização da Fábrica da Criatividade. (por ausência de suporte estatístico e financeiro, no que diz respeito às despesas e receitas, é da responsabilidade do Município assumir todas as despesa inerentes com recursos humanos no ano de 2023 naquele equipamento).
 14. Promover, dinamizar e assegurar os custos com o serviço educativo desenvolvido nos equipamentos culturais.

Cláusula 7.ª

Plano de atividades

A ALBIGEC obriga-se ao cumprimento dos objetivos constantes do seu plano de atividades para o ano de 2023, a ser aprovado pela Assembleia Geral da empresa, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 9.º dos seus Estatutos, que integrará o âmbito do presente contrato-programa.

472

Cláusula 8.^a

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

Cláusula 9.^a

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

Cláusula 10.^a

Eficácia jurídica

O presente contrato-programa produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023 até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Feito em Castelo Branco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo **Município de Castelo Branco**

O Presidente da Câmara Municipal




(Dr. Leopoldo Martins Rodrigues)

Pela **ALBIGEC - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.**

O Vogal do Conselho de Administração

(Por delegação de competências)



(Dr. Fernando Manuel Raposo)

ANEXOS

ANEXO 1 – Utilização de equipamentos municipais, com ingressos ou frequências gratuitas, em 2023

ANEXO 2 – Custos de estrutura dos equipamentos culturais

ANEXO 3 – Perdas de receita por utilizações gratuitas ou ingressos

ANEXO 4 – Fornecimentos diversos.



ANEXO 1 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS COM INGRESSOS OU FREQUÊNCIAS GRATUITAS EM 2023



| Equipamento | | Designação da utilização gratuita | Previsão de utilização (anual) |
|-------------|--|--|--|
| 1 | Complexo de piscinas municipais de Castelo Branco - piscinas cobertas | 1.1 Comunidade escolar (escolas do ensino básico, secundário e superior) – prática de desporto escolar | 36 horas/semana; 36 semanas; tanque de aprendizagem e piscina semiolímpica |
| | | 1.2 Instituições particulares de solidariedade social que trabalham com cidadãos deficientes – prática de hidroterapia | 14 horas/semana; 39 semanas; tanque de aprendizagem e piscina semiolímpica |
| | | 1.3 Forças de segurança e de proteção civil – prática de manutenção e de preparação física | 3 horas/semana; 39 semanas; piscina semiolímpica |
| | | 1.4 Clubes desportivos – prática de natação desportiva federada e de preparação física | 40 horas/semana; 48 semanas; tanque de aprendizagem e piscina semiolímpica |
| | | 1.5 Provas de natação desportiva federada, inscritas no calendário oficial da Associação de Natação do Interior Centro | 2 provas do calendário regional, com utilização integral do complexo de piscinas |
| 2 | Complexo de piscinas municipais de Alcains - piscina coberta | 2.1 Comunidade escolar (escolas do ensino básico e secundário) – prática de desporto escolar | 6 horas/semana; 36 semanas |
| | | 2.2 Instituições particulares de solidariedade social que trabalham com idosos – prática de hidroterapia | 1,5 horas/semana; 40 semanas |
| 3 | Cine Teatro Avenida - auditórios | 3.1 Comunidade escolar - eventos culturais, recreativos e académicos | 12 eventos (incluindo ensaios e preparação) |
| | | 3.2 Instituições particulares de solidariedade social - eventos culturais, recreativos e sociais | 10 eventos |
| | | 3.3 Associações e autarquias - eventos culturais, recreativos e sociais | 15 eventos (incluindo ensaios e preparação) |
| 4 | Centro Cultural de Alcains - auditório | 4.1 Comunidade escolar - eventos culturais, recreativos e académicos | 5 eventos (incluindo ensaios e preparação) |
| | | 4.2 Instituições particulares de solidariedade social - eventos culturais, recreativos e sociais | 2 eventos |
| | | 4.3 Associações e autarquias - eventos culturais, recreativos e sociais | 3 eventos (incluindo ensaios e preparação) |
| 5 | Museu Cargaleiro | 5.1 Visitas de estudo por grupos organizados da comunidade escolar | 30 grupos |
| | | 5.2 Visitação por titulares de Cartão de Estudante | 450 visitantes |
| 6 | Museu do Canteiro | 6.1 Visitas de estudo por grupos organizados da comunidade escolar | 15 grupos |
| | | 6.2 Visitação por titulares de Cartão de Estudante | 250 visitantes |
| 7 | Jardim do Paço Episcopal | 7.1 Visitas de estudo por grupos organizados da comunidade escolar | 25 grupos |
| 8 | Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco | 9.1 Visitas de estudo por grupos organizados da comunidade escolar | 25 grupos |
| | | 9.2 Visitação por titulares de Cartão de Estudante | 450 visitantes |

NOTAS

1. A utilização dos complexos de piscinas abrange o uso dos planos de água, bem como dos balneários e de material diverso de apoio à prática de atividades aquáticas (equipamento de cronometragem eletrónica; coletes, barbatanas, etc);
2. A utilização dos auditórios requer, também, a disponibilização dos serviços de assistência técnica de luz e som, bem como de montagem e desmontagem de equipamentos e materiais em palco;
3. As visitas de estudo requerem acompanhamento especializado e distribuição de materiais de divulgação

ANEXO 2 – CUSTOS DE ESTRUTURAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

| Centro de Custos | 2021 | 2020 | 2019 | média |
|--|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 910101 - SEDE | | | | |
| Contas | 61 | | | |
| | 62 | 4 311,29 € | 5 643,21 € | 2 847,74 € |
| | 63 | 25 531,72 € | 33 441,71 € | 31 843,54 € |
| | | 29 843,01 € | 39 084,92 € | 34 691,28 € |
| Resultado | - 29 843,01 € | - 39 084,92 € | - 34 691,28 € | - 34 539,74 € |
| 910701 - JARDIM DO PAÇO | | | | |
| Contas | 61 | 154,04 € | 200,50 € | 841,22 € |
| | 62 | 1 389,55 € | 3 121,38 € | 4 090,73 € |
| | 63 | 39 037,39 € | 37 716,39 € | 37 744,25 € |
| | | 40 580,98 € | 41 038,27 € | 41 834,98 € |
| | 71 | - € | 143,78 € | 883,11 € |
| | 72 | 29 267,09 € | 21 963,13 € | 44 599,16 € |
| Resultado | - 11 313,89 € | - 18 931,36 € | 3 647,29 € | - 9 090,10 € |
| 910801 - CINE TEATRO AVENIDA | | | | |
| Contas | 62 | 43 096,03 € | 38 986,48 € | 90 975,71 € |
| | 63 | 101 007,70 € | 89 322,91 € | 86 918,13 € |
| | | 144 103,73 € | 128 309,39 € | 177 893,84 € |
| | 72 | 71 589,27 € | 56 014,39 € | 144 766,13 € |
| Resultado | - 72 514,46 € | - 72 295,00 € | - 33 127,71 € | - 59 312,39 € |
| 910901 - CENTRO CULTURAL DE ALCAINS | | | | |
| Contas | 62 | 522,18 € | 546,12 € | 1 172,13 € |
| | 63 | 22 669,80 € | 33 498,97 € | 34 648,18 € |
| | | 23 191,98 € | 34 045,09 € | 35 820,31 € |
| | 72 | 93,49 € | 121,95 € | 371,95 € |
| | 73 | - € | - € | - € |
| Resultado | - 23 098,49 € | - 33 923,14 € | - 35 448,36 € | - 30 823,33 € |
| 911001 - MUSEU CARGALEIRO | | | | |
| Contas | 61 | - € | 2 959,62 € | - € |
| | 62 | 4 507,33 € | 3 324,82 € | 3 466,73 € |
| | 63 | 87 433,43 € | 83 641,68 € | 74 992,45 € |
| | | 91 940,76 € | 89 926,12 € | 78 459,18 € |
| | 71 | | 1 543,62 € | 6 245,53 € |
| | 72 | 4 821,95 € | 3 408,12 € | - € |
| Resultado | - 87 118,81 € | - 84 974,38 € | - 72 213,65 € | - 81 435,61 € |
| 911201 - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO BORDADO | | | | |
| Contas | 61 | - € | - € | - € |
| | 62 | 3 216,77 € | 5 356,58 € | 3 828,04 € |
| | 63 | 80 610,50 € | 70 371,40 € | 68 897,94 € |
| | | 83 827,27 € | 75 727,98 € | 72 725,98 € |
| | 71 | 62 733,69 € | 32 158,19 € | 36 702,25 € |
| | 72 | - € | - € | - € |
| Resultado | - 21 093,58 € | - 43 569,79 € | - 36 023,73 € | - 33 562,37 € |
| Total das despesas equipamentos culturais | | | | |
| | 413 487,73 € | 408 131,77 € | 441 425,57 € | 420 896,84 € |
| Total das receitas equipamentos culturais | | | | |
| | 168 505,49 € | 115 353,18 € | 233 568,13 € | 172 133,30 € |
| Resultado agregado equipamentos culturais | | | | |
| | - 244 982,24 € | - 292 778,59 € | - 207 857,44 € | - 248 763,54 € |

ANEXO 2 – CUSTOS DE ESTRUTURAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS (continuação)

Handwritten signature and initials.

| IMPUTAÇÃO DA SEDE | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Centro de Custos | 2021 | 2020 | 2019 |
| Total dos Equipamentos Culturais | | | |
| 61 | 154,04€ | 3 160,12 € | - € |
| 62 | 49 515,09 € | 45 978,80 € | 99 705,30 € |
| 63 | 250 148,32 € | 244 179,95 € | 234 303,01 € |
| Contas | 299 817,45 € | 293 318,87 € | 334 008,31 € |
| 71 | € | 1 687,40 € | 303,64 € |
| 72 | 105 771,80 € | 81 507,59 € | 189 737,24 € |
| | 105 771,80 € | 83 194,99 € | 190 040,88 € |
| Total ALBIGEC | | | |
| 61 | € | 3 160,12 € | 841,22 € |
| 62 | 174 172,56 € | 196 077,03 € | 328 163,14 € |
| 63 | 528 063,08 € | 507 980,00 € | 514 328,24 € |
| Contas | 702 235,64 € | 707 217,15 € | 843 332,60 € |
| 71 | € | 1 687,40 € | 883,11 € |
| 72 | 307 081,61 € | 265 204,92 € | 620 828,46 € |
| | 307 081,61 € | 266 892,32 € | 621 711,57 € |
| Resultado | - 395 154,03 € | - 440 324,83 € | - 221 621,03 € |
| Peso dos Equipamentos Culturais face ao total ALBIGEC | | | |
| 61 | 0,0% | 100,0% | 0,0% |
| 62 | 28,4% | 23,4% | 30,4% |
| 63 | 47,4% | 48,1% | 45,6% |
| Contas | | | |
| 71 | 0,0% | 100,0% | 34,4% |
| 72 | 34,4% | 30,7% | 30,6% |
| Atividade Total da Sede | | | |
| 62 | 15 165,25€ | 24 065,52 € | 9 372,86 € |
| 63 | 53 897,45 € | 69 570,49 € | 69 901,08 € |
| Contas | 69 062,70 € | 93 636,01 € | 79 273,94 € |
| Resultado | - 69 062,70 € | - 93 636,01 € | - 79 273,94 € |
| Valor da Sede a Imputar aos Equipamentos Culturais | | | |
| 61 | € | € | € |
| 62 | 4 311,29 € | 5 643,21 € | 2 847,74 € |
| 63 | 25 531,72 € | 33 441,71 € | 31 843,54 € |
| Contas | 29 843,01 € | 39 084,92 € | 34 691,28 € |
| Resultado | - 29 843,01 € | - 39 084,92 € | - 34 691,28 € |

Notas

- Os equipamentos culturais municipais cuja gestão e dinamização está atribuída a ALBIGEC, e com respetivo histórico, são: o Cine Teatro Avenida o Centro Cultural de Alcains/Museu do Canteiro, o Museu Cargaleiro, Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco, Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco (novo equipamento) e Fábrica da Criatividade (novo equipamento);
- Numa lógica de custos /proveitos estruturais, foram apenas consideradas as contas 61- Custo das Mercadorias Vendidas, 62 - Fornecimentos e Serviços Externos, 63 - Gastos com o Pessoal, 71- Vendas e 72 - Prestação de Serviços, de cada um dos equipamentos;
- Foram considerados os valores dos anos 2019, 2020 e 2021 com vista à obtenção de valores médios de referência;
- Os valores da Sede considerados resultam de uma imputação resultante do peso dos equipamentos culturais no universo dos equipamentos geridos pela ALBIGEC, conforme demonstrado no quadro "Imputação da Sede".

de 2022


ANEXO 3 – PERDAS DE RECEITA POR UTILIZAÇÕES GRATUITAS NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS

PISCINAS COBERTAS - CASTELO BRANCO

| N.º DE HORAS DE UTILIZAÇÃO SEMANAL | N.º MÉDIO DE PESSOAS/GRUPO | Nº SEMANAS | PREÇO/HORA | RECEITA NÃO COBRADA |
|------------------------------------|----------------------------|------------|------------|---------------------|
| 142 | 7 | 39 | 1,95 € | 75 593,70 € |

PISCINAS COBERTAS - ALCAINS

| N.º DE HORAS DE UTILIZAÇÃO SEMANAL | N.º MÉDIO DE PESSOAS/GRUPO | Nº SEMANAS | PREÇO/HORA | RECEITA NÃO COBRADA |
|------------------------------------|----------------------------|------------|------------|---------------------|
| 11 | 6 | 37 | 1,65 € | 4 029,30 € |

JARDIM DO PAÇO

| INGRESSOS | 1º DOMINGO | PASSAPORTE | PREÇO/BILHETE | RECEITA NÃO COBRADA |
|-----------|------------|------------|---------------|---------------------|
| 1500 | 1000 | 100 | 3,00 € | 7 800,00 € |

MUSEU DO CANTEIRO

| INGRESSOS | 1º DOMINGO | PASSAPORTE | PREÇO/BILHETE | RECEITA NÃO COBRADA |
|-----------|------------|------------|---------------|---------------------|
| 600 | 0 | 0 | 2,00 € | 1 200,00 € |

MUSEU DO CARGALEIRO

| INGRESSOS | 1º DOMINGO | PASSAPORTE | PREÇO/BILHETE | RECEITA NÃO COBRADA |
|-----------|------------|------------|---------------|---------------------|
| 2500 | 500 | 0 | 3,00 € | 9 000,00 € |

CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO BORDADO DE CASTELO BRANCO

| INGRESSOS | 1º DOMINGO | PASSAPORTE | PREÇO/BILHETE | RECEITA NÃO COBRADA |
|-----------|------------|------------|---------------|---------------------|
| 1000 | 500 | 0 | 2,00 € | 3 000,00 € |

| RECEITA NÃO COBRADA |
|---------------------|
| 100 623,00 € |

NOTAS

1. Foi reduzido o n.º de tempos de utilização (um grupo de utilizadores, num espaço nos planos de água, num período de 45 minutos), por parte das entidades a que se atribui o benefício do uso sem qualquer retribuição;
2. Relativamente ao n.º pessoas que constituem os grupos, considerou-se o n.º médio de elementos por grupo tendo por base a atividade já registada no "ano letivo" 2021/2022;
3. No tarifário aprovado pela Camara Municipal, para os diferentes equipamentos, esta inscrita a redução de 50% para IPSS e comunidade escolar; assim, o custo convencionado para este cálculo foi de 50% do preço horário da utilização das piscinas cobertas em regime livre (Castelo Branco - 1,95€/hora; Alcains - 1,65€/hora), uma vez que estas utilizações não requerem a afetação de monitor da ALBIGEC;
4. Foi considerado o histórico do n.º de semanas medias de acolhimento de grupos em atividades aquáticas, sem qualquer retribuição.

ANEXO 4 – LISTA DE CONSUMÍVEIS PARA O ANO DE 2023

| | Equipamento | Descrição | Quantidades |
|---|---|---|--|
| 1 | Sede – Serviços Administrativos e Financeiros | Resmas de papel A4 | 125 unidades |
| | | Impressora OKI C5350 | Toner - 10 unidades "preto" |
| | | | Toner - 10 unidades "magenta" |
| | | | Toner - 10 unidades "amarelo" |
| | | | Toner - 10 unidades "azul" |
| | Dossier FIRMO A4 | 75 unidades "cor vermelha" | |
| 2 | Complexo de Piscinas Municipais de Castelo Branco | Resmas de papel A4 | 80 unidades |
| | | Impressora Xerox WorkCenter 3225 | Toner - 6 unidades "preto" |
| | | Papel higiênico "Jumbo" | 350 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 150 embalagens |
| | | Hipoclorito gel | 200 litros |
| | | Hipoclorito de Sódio | 80 toneladas |
| | | Sabonete líquido para mãos | 100 litros |
| | | Sacos para lixo 150L | 350 unidades |
| | | Sacos para lixo 50L | 350 unidades |
| | | Sacos para lixo 30L | 350 unidades |
| 3 | Complexo de Piscinas Municipais de Alcains | Resmas de papel A4 | 65 unidades |
| | | Toner – Impressora Laser Jet Pro M203dn | 6 unidades "preto" |
| | | Papel higiênico "Jumbo" | 250 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 50 embalagens |
| | | Hipoclorito gel | 100 litros |
| | | Hipoclorito de Sódio | 20 toneladas |
| | | Sabonete líquido para mãos | 50 litros |
| | | Sacos para lixo 150L | 150 unidades |
| | | Sacos para lixo 50L | 150 unidades |
| | | Sacos para lixo 30L | 150 unidades |
| 4 | Cine Teatro Avenida | Resmas de papel A4 | 50 unidades |
| | | Papel higiênico "Jumbo" | 150 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 50 embalagens |
| | | Sabonete líquido para mãos | 50 litros |
| | | Sacos para lixo 100L | 350 unidades |
| | | Águas 0,33L | 24 X 2500 unidades |
| 5 | Museu do Canteiro e Centro Cultural de Alcains | Resmas de papel A4 | 25 unidades |
| | | Impressora HP ENVY 6030E | 5 unidades "tinteiro – cor" 5 unidades "tinteiro – preto" |
| | | Papel higiênico "Jumbo" | 150 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 50 embalagens |
| | | Sabonete líquido para mãos | 50 litros |
| | | Sacos para lixo 100L | 350 unidades |
| | | Águas 0,33L | 24 X 1750 unidades |
| 6 | Museu Cargaleiro | Resmas de papel A4 | 50 unidades |
| | | Papel higiênico "Jumbo" | 150 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 50 embalagens |
| | | Sabonete líquido para mãos | 50 litros |
| 7 | Parque de Campismo | Resmas de papel A4 | 30 unidades |
| | | Papel higiênico "Jumbo" | 150 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 50 embalagens |
| | | Sabonete líquido para mãos | 50 litros |
| 8 | Jardim do Paço Episcopal | Papel higiênico "Jumbo" | 150 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 120 embalagens |
| | | Sabonete líquido para mãos | 50 litros |
| | | Sacos para lixo 50L | 250 unidades |
| 9 | Parque da Cidade | Sacos para lixo 80 X 120 | 1000 unidades |
| | | Sacos para lixo 60 X 120 | 1000 unidades |
| | | Papel higiênico "Jumbo" | 100 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 50 embalagens |
| | | Sabonete líquido para mãos | 75 litros |

↓
2022
[Handwritten signature]

| | | | |
|----|---|----------------------------|---|
| 10 | Fábrica da Criatividade | Sem reporte estatístico. | O Município irá fornecer todos os consumíveis necessários para o bom funcionamento do equipamento |
| 11 | Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco | Resmas de papel A4 | 50 unidades |
| | | Resmas de papel A3 | 25 unidades |
| | | Dossier FIRMO A4 | 10 unidades |
| | | Papel higiénico "Jumbo" | 100 embalagens |
| | | Toalhetes para mãos | 50 embalagens |
| | | Sabonete líquido para mãos | 25 litros |